



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº ^{IND 653/2019} **119**
(Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em, 20/02/19

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal
que promova campanha contra as
drogas na expansão de Samambaia/DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal que promova campanha contra as drogas na expansão de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A população, principalmente os jovens de Samambaia tem sofrido as consequências devido ao aumento das drogas na região. Segundo a comunidade, devido ao uso de drogas ilícitas os adolescentes estão morrendo por "dívida" com traficantes do local.

Segundo os moradores, o uso e o tráfico de drogas constituem uma ameaça não somente para a saúde, mas também para o desenvolvimento da região.

De acordo com as lideranças comunitárias, a prevenção começa a partir da comunidade que se preocupa com seus membros vulneráveis e que inclui em seus esforços famílias, professores, lideranças jovens, e com o apoio do governo, irão desempenhar estratégias efetivas para reduzir o uso problemático e o tráfico de drogas.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 653/2019
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Sendo assim, por se tratar de matéria relevante para a população, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
IND. Nº 6531/2019
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/02/2019 13:49


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº **653 / 2019**
Folha Nº **03** **946**